



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

1. Informações Básicas:

Estudo Técnico Preliminar – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

2. Contatos:

E-mail: educacao@uniaodooeste.sc.gov.br

Telefone: (49) 3348-1225

Responsáveis: Ivan Carlos Giroto -Cargo/função: Secretário Municipal de Educação.

3. OBJETO

Estudo Preliminar Técnico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA - SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 3º AO 5º ANO DA ESCOLA REUNIDA MUNICIPAL ANGELO SOLETTI DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC.**

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO C/ ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL - ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS - Aquisição de livros didáticos integrados para alunos e professores; Acesso ao ambiente digital com senhas individuais para alunos, professores e gestores; Consultoria pedagógica e Assessoria de Áreas – encontro presenciais e/ou a distância (síncronos e/ou assíncronos), para os docentes e equipes técnico-pedagógico.	UN	1	R\$ 56.931,00	R\$ 56.931,00

A contratação do Sistema de Ensino Aprende Brasil pela Prefeitura de União do Oeste/SC representa uma estratégia significativa para a melhoria da qualidade do ensino nas escolas municipais. Ao oferecer material didático de qualidade para os alunos do 3º, 4º e 5º ano, o município visa alcançar um impacto positivo no desempenho escolar e, conseqüentemente, contribuir para o aumento do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica).

A continuidade desse projeto a longo prazo é fundamental para consolidar os resultados esperados. O Aprende Brasil se destaca pela sua proposta pedagógica, que não apenas foca na aprendizagem do conteúdo, mas também visa o desenvolvimento integral dos estudantes. A implantação do sistema é um passo importante para o município se tornar referência em educação básica, atraindo atenção e reconhecimento pela excelência no ensino.

A educação de qualidade é a base para a formação de cidadãos críticos e preparados para os desafios da sociedade, e com a implementação do Aprende Brasil, União do Oeste dá um passo importante em direção a uma educação mais eficaz e igualitária.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

A questão apresentada para o município de União do Oeste envolve a manutenção e aprimoramento dos métodos de ensino, com o objetivo de assegurar práticas pedagógicas que promovam a aprendizagem ativa e significativa. Isso é essencial para o desenvolvimento cognitivo e relacional dos alunos, permitindo que ampliem seu universo de conhecimentos, interajam de maneira crítica com o saber e se apropriem das informações de forma contextualizada. Além disso, é importante valorizar tanto o trabalho individual quanto o coletivo, incentivando a colaboração entre os estudantes e o desenvolvimento de habilidades essenciais para a vida em sociedade.

As práticas pedagógicas que se buscam implementar devem ser flexíveis, adaptáveis e capazes de atender às necessidades diversas dos alunos, de forma sistemática, mas também com espaço para abordagens ocasionais e criativas que favoreçam a reflexão e o aprendizado. Isso contribui para o desenvolvimento integral das crianças, com vistas à formação de cidadãos autônomos e críticos, que possam, no futuro, atuar com responsabilidade e consciência em suas comunidades.

Este objetivo também está em consonância com a obrigação legal que todos os municípios brasileiros têm, conforme a Constituição Federal e a legislação infraconstitucional, de garantir o acesso e a permanência dos alunos no ambiente escolar. A educação, como direito fundamental, deve ser acessível, de qualidade e inclusiva, proporcionando a todos os educandos as condições necessárias para seu desenvolvimento pleno.

Dessa forma, a manutenção dos métodos de ensino no município de União do Oeste, com foco em práticas pedagógicas mediadoras e contextualizadas, não apenas atende à legislação vigente, mas também fortalece o compromisso da cidade com a educação de qualidade e com a formação de cidadãos preparados para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação da empresa que oferece o Sistema de Ensino Aprende Brasil, com o fornecimento de material didático e pedagógico para atender os alunos do 3º ao 5º ano, visa garantir a implementação de uma metodologia eficaz e de qualidade na educação municipal. O Sistema Aprende Brasil é conhecido por sua abordagem pedagógica que visa proporcionar uma aprendizagem mais significativa, incentivando os estudantes a se envolverem ativamente no processo educativo e promovendo o desenvolvimento cognitivo e social.

Essa contratação se justifica pela necessidade de oferecer aos alunos materiais didáticos modernos e alinhados às melhores práticas pedagógicas, com conteúdos atualizados, recursos didáticos inovadores e ferramentas que estimulem a aprendizagem. O Sistema Aprende Brasil proporciona uma plataforma integrada de ensino que facilita o acompanhamento do progresso dos alunos, além de oferecer recursos para capacitação dos professores, o que contribui para a melhoria contínua da qualidade educacional.

Ao fornecer materiais didáticos e pedagógicos adequados para os alunos do 3º ao 5º ano, o município estará atendendo não apenas às necessidades do processo de aprendizagem, mas também cumprindo sua obrigação de garantir o acesso à educação de qualidade, conforme estabelecido pela Constituição Federal e pela legislação educacional. Além disso, essa ação é fundamental para contribuir com o aumento do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) do município, promovendo o fortalecimento do ensino público e favorecendo o desenvolvimento integral dos estudantes.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

Portanto, a contratação do Sistema de Ensino Aprende Brasil é uma medida estratégica para a melhoria da educação no município, visando proporcionar um ensino mais eficaz, que estimule a autonomia, a criatividade e o pensamento crítico dos alunos, ao mesmo tempo em que assegura a continuidade de um projeto educacional a longo prazo.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Após pesquisa de mercado a partir da definição do objeto e dos requisitos da contratação é possível definir que essa é a solução mais adequada para a contratação.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS E COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:

DESCRIÇÃO E QUANTIDADE:													
ITEM	DESCRIÇÃO C/ ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL								
01	SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL - ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS - Aquisição de livros didáticos integrados para alunos e professores; Acesso ao ambiente digital com senhas individuais para alunos, professores e gestores; Consultoria pedagógica e Assessoria de Áreas – encontro presenciais e/ou a distância (síncronos e/ou assíncronos), para os docentes e equipes técnico-pedagógico.	UN	1	R\$ 56.931,00	RS 56.931,00								
Ensino Fundamental - Anos Iniciais	1.º Ano	0	135,55	0,00	135,55	0,00	135,55	0,00	135,55	0,00	4	542,20	0,00
	2.º Ano	0	135,55	0,00	135,55	0,00	135,55	0,00	135,55	0,00	4	542,20	0,00
	3.º Ano	34	135,55	4.608,70	135,55	4.608,70	135,55	4.608,70	135,55	4.608,70	4	542,20	18.434,80
	4.º Ano	44	135,55	5.964,20	135,55	5.964,20	135,55	5.964,20	135,55	5.964,20	4	542,20	23.856,80
	5.º Ano	27	135,55	3.659,85	135,55	3.659,85	135,55	3.659,85	135,55	3.659,85	4	542,20	14.639,40
TOTAL - Anos Iniciais		105	14.232,75		14.232,75		14.232,75		14.232,75				56.931,00

Estima-se uma contratação única do sistema de ensino APRENDE BRASIL com quantidades dimensionadas visando atender os objetivos da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e no número de alunos matriculados para o ano letivo de 2025, sendo 105 no Ensino Fundamental. A quantidade a ser contratada visando atender os objetivos da Secretaria e do Município tem pretensão de gastar o valor máximo de até R\$ 56.931,00, considerando o orçamento disponível.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

Como referência foi utilizado valores praticados pelo fornecedor em outras contratações efetuadas com a Administração Pública.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Por tanto a solução escolhida pela Secretaria de Educação é a aquisição de material didático, mais especificamente apostilas que complementem o processo de ensino e aprendizagem, servindo de apoio e facilitando o trabalho dos professores e promovendo o desenvolvimento integral dos estudantes, visto que elas apresentam conteúdos de todas as áreas do conhecimento: matemática, linguagens, ciências humanas e ciências da natureza.

A Secretaria de Educação vem implantando gradativamente o uso de apostilas na Rede Municipal de Ensino e percebe que é de extrema necessidade a aquisição desse material para dar continuidade aos trabalhos realizados nos anos anteriores e também porque houve melhorias principalmente na Fluência Leitora na Alfabetização

Diante dos resultados educacionais positivos observados a partir da aquisição de apostilas que servem de material de apoio e complementação das práticas docentes e dos benefícios que esse recurso pedagógico vem trazendo para os alunos da Rede Pública Municipal de União do Oeste, pois se trata de um material produzido de forma padronizada, com conteúdo curricular compilada e organizada em textos, explicações e exercícios, distribuídos de acordo com o período letivo de cada ano/série escolar e também porque os mesmos facilitam a gestão do tempo em sala de aula e as práticas docentes não ficam centradas apenas na exposição de conteúdo, na utilização do livro didático e no uso do quadro, a Secretaria Municipal de Educação, no intuito de oferecer uma educação de qualidade, entende que a aquisição desse material é de suma importância para continuar obtendo bons resultados educacionais e correspondendo às expectativas da sociedade que cobra índices positivos, principalmente nas avaliações externas.

Para oferecer uma educação de qualidade e continuar apresentando bons resultados educacionais, a aquisição de apostilas para o 3º e 5º ano do Ensino Fundamental, material pedagógico que será utilizado pelos professores e alunos no intuito de auxiliar na gestão do tempo, favorecendo principalmente os alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem é de fundamental importância, pois auxiliará os professores no desenvolvimento da leitura e da escrita sendo essas habilidades essenciais para o desenvolvimento da cognição humana, sendo que sem elas é impossível a aquisição de novos conhecimentos.

As apostilas são materiais de apoio confiáveis e que exigem a prática de metodologias diferenciadas, pois sua organização inovadora traz diferentes linguagens, repertórios de imagens, propostas de experiências que vêm contribuir com o trabalho do/a professor/a na sua prática pedagógica e promovem o desenvolvimento integral dos alunos, melhorando o processo de ensino e aprendizagem e, consequentemente permitindo o alcance das metas previstas pela educação reboucense.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

Desta maneira, levando-se em consideração o objeto de contratação, durante o período de vigência da contratação, estima-se um gasto de até **R\$ 56.931,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e um reais)**, referente a estimativa dos itens para a contratação. A quantidade adquirida foi considerado conforme os alunos efetivamente matriculados no ano de 2025, sendo 105 alunos para o 3º ao 5º ano.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será em lote único.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade/demanda de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

Contratação.

13. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

O município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA A FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

Não será necessário providências a serem adotadas.

15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:

Não foram constatados nos estudos realizados pela Secretaria.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE DESTINA.

Este estudo técnico preliminar busca subsidiar a elaboração do Termo de Referência, consolidações e comparação de preços praticados. Dessa forma, e considerando o conjunto de informações apresentadas, conclui-se pela viabilidade da contratação, no que tange aos aspectos econômico-financeiros, pelos benefícios almejados, e , principalmente, o alcance dos objetivos institucionais com eficiência.

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária.

União do Oeste – SC, em 07 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
IVAN CARLOS GIROTTO
Data: 07/02/2025 11:29:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ivan Carlos Girotto
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.